



PRIMEIRA ATA DE SESSÃO PÚBLICA

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, E ABERTURA DOS ENVELOPES CONCERNENTE AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1402.02/2023
PROCESSO Nº 1402.02/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BASICO.

Em 09 de março de 2022, às 09h:30min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Daniel Marcio Camilo do Nascimento e seus **MEMBROS:** Carlos José Arcanjo e Marcos Vinicius da Silva, para realizar os procedimentos para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços e abertura dos envelopes de habilitação, referentes a **TOMADA DE PREÇOS Nº 1402.02/2023**, referente ao processo administrativo de nº 1402.02/2023, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BASICO**. O presidente da Comissão procedeu com a abertura da sessão pública pontualmente as 09h:30min, (Nove Horas e Trinta Minutos), como estava previsto em Edital, apresentando o Objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 1402.02/2023** e em seguida informou, aos licitantes presentes, que por cumprimento ao princípio da razoabilidade e ampliação da competitividade seria concedido uma tolerância de 15 minutos para participação da sessão Pública, ao passo que às 09hs:45min (Nove Horas e Quarenta e cinco Minutos) encerrou o prazo recebendo os envelopes "**Documentos**" e "**Propostas**", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações.

Após, o presidente da comissão de licitação, juntamente com seus membros, procederam com a abertura dos envelopes de habilitação. O Presidente da CPL constou em ata o rol dos licitantes que enviaram os envelopes (habilitação e propostas lacrados), conforme abaixo:

	EMPRESA	CNPJ Nº
1	HM SERVIÇOS LTDA	07.698.807/0001-99
2	D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-EPP	08.922.731/0001-04

O Representante da empresa HM SERVIÇOS LTDA indagou que a Certidão de Acervo Técnico apresentada não é válida para o registro do atestado de Capacidade Técnica, o acervo registra o contrato e o RCA registra o atestado que não foi apresentado.

O representante da empresa D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-EPP indagou que o item 4.2.3.2 letra "d" período de execução de entrega e o item 3.4.3 não constam a quantidade dos itens de execução dos serviços dentro dos Atestados de Capacidade Técnica. O atestado de Acopiara não está autenticado e o recibo de escrituração do SPED não foi apresentado junto ao Balanço Patrimonial.



O representante da empresa HM SERVIÇOS LTDA alegou que a empresa é Sociedade Empresarial Geral e que não se encaixa no item 4.2.4.5 e no contrato estão todos os itens de execução dos serviços e também que o Atestado de Acopiara esta assinado digitalmente.

O representante da empresa D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-EPP falou que o acervo Técnico é o conjunto de RCA que a empresa possui e dentro do acervo esta o RCA de cada atestado.

Continuando os trabalhos o presidente informou aos membros da comissão, para uma análise mais eficaz dos documentos de habilitação, suspenderá a sessão e divulgará o resultado de julgamento de habilitação posteriormente, nos mesmos meios de publicação em que fora divulgado o Aviso de Licitação. Esclareceu que os envelopes de propostas de preços foram rubricados pela Comissão, sendo empacotados posteriormente. O pacote também foi rubricado pela Comissão de Licitação e pelo(s) licitante(s). Os envelopes, empacotados, ficarão sob a guarda da Comissão de Licitação para serem abertos ou devolvidos posteriormente quando divulgado o resultado final da habilitação. O Presidente, então, constatando que nada mais havia a tratar, declarou encerrada a sessão às 11:00 (Onze Horas), do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo(s) participante(s) presente(s), para surtir seus efeitos legais.

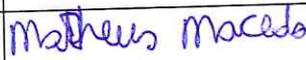
Santana do Acaraú/CE, 09 de Março de 2023.


Daniel Marcio Camilo do Nascimento
Presidente da CPL


Marcos Vinicius da Silva
Membro


Carlos José Arcanjo
Membro

Licitantes presentes que rubricaram os envelopes e a documentação de habilitação das empresas:

EMPRESA	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	ASSINATURA
HM SERVIÇOS LTDA	07.698.807/0001-99	Matheus Macedo Lopes (por procuração)	
D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-EPP	08.922.731/0001-04	André Luiz Sousa Varela (por procuração)	